

# Boletim Intersul

Sinergia – Sintresc – Stieel – Sintevi – Sindinorte – Sindeneel – Sindel – Stice-MS – Senergisul – Apous

Boletim 018.07

Sexta-feira

18-05-07

Estas e outras notícias de interesse dos eletricitários estão na página da Intersul: [www.intersul.org.br](http://www.intersul.org.br)

## Sindicato é Instrumento de Luta!

Sindicato é instrumento de defesa e luta dos trabalhadores e está vinculado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma agrupação permanente de trabalhadores que se unem com a finalidade de garantir direitos e defender necessidades comuns.

Estes elementos dão conta da importância da existência dos sindicatos na busca da garantia e construção de direitos, os quais são realizados através do processo coletivo de luta, mediante processo de negociação coletiva, cuja competência é atribuída ao sindicato, nos termos do artigo 513 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Mas para que o sindicato cumpra com o seu papel, negociando, firmando acordos coletivos e lutando para garantir direitos, além dos estabelecidos na Constituição ou em leis ordinárias, se fazem necessários recursos e meios para o desenvolvimento da sua ação. Do contrário, de nada adiantaria ter prerrogativas e atribuições, se não pudesse executá-las na prática. Assim as contribuições dos integrantes da categoria são imprescindíveis, para que possa estruturar-se e permitir sua independência frente à empresa. Seria um contra-senso à própria essência dos sindicatos, se ele viesse a sobreviver ou depender de recursos estranhos aos dos seus representados, sob pena de ser objeto de manipulação pelo empregador, ou deixar de cumprir com a sua finalidade essencial de lutar pelos direitos dos membros da sua categoria.

A contribuição assistencial consiste em um desconto que decorre de decisão discutida no âmbito da categoria (assembléia do sindicato), vinculada a uma negociação coletiva, na qual se assegurou direitos e vantagens ao conjunto dos trabalhadores, sejam eles associados ou não. As Convenções Coletivas ao estabelecer normas, ***abrangem todos os trabalhadores, associados ou não associados, assim é injusto e até mesmo anti-ético, que somente os associados arquem com os custos da negociação coletiva e das obrigações para fazer cumprir o instrumento coletivo ajustado. Sendo uma obrigação de todos os trabalhadores de custear a entidade nas negociações coletivas, pois todos os membros da categoria gozarão dos benefícios. A pergunta que fica no ar é a seguinte: a quem interessa um Sindicato fraco, sem recursos, sem capacidade de enfrentar a empresa com independência e com competência?***

**Assim a responsabilidade é de cada um e também de todos, pois a entidade sindical é um instrumento que busca e deve buscar sempre a melhoria das condições de trabalho e direitos ao conjunto da categoria, mas para tanto necessita que haja o apoio material, de participação e de fortalecimento, para que cumpra com os seus objetivos históricos.**

Acesse a página da Intersul: [www.intersul.org.br](http://www.intersul.org.br)  
Acesse a página da Federação: [www.fnucut.org.br](http://www.fnucut.org.br)

Cadastre-se e receba o Boletim da Intersul diretamente no seu e-mail pessoal:

[juraci@intersul.org.br](mailto:juraci@intersul.org.br) ou [betinho@intersul.org.br](mailto:betinho@intersul.org.br)